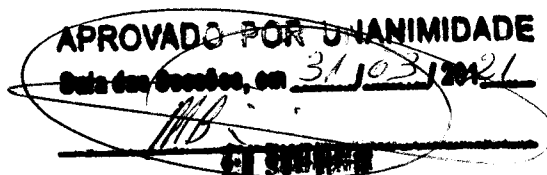




CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 35 /2021



Egrégio Plenário

Requeiro à mesa diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente sessão ordinária Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do **Antônio Pinto da Silva**, aos 62 anos, em 27 de março de 2021.

O Guarda Municipal, **Da Silva** pertencia ao efetivo da Guarda Municipal há mais de 20 anos, faleceu em decorrência da Covid-19.

Atuava no policiamento ostensivo junto ao Parque da Cidade, GM dedicado e diligente, atuou na Guarda Municipal sempre com profissionalismo e maestria, fiel aos princípios da Guarda Municipal cuja a perda deixará saudades aos colegas de serviço que prestam aos familiares sua solidariedade, rogando pelo consolo de Deus, deixa a esposa e um filho.

Diante do Exposto é que:

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvindo o Ínclito Plenário, sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária **Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do GM Antônio Pinto da Silva no dia 27 de março de 2021.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro ainda, que do deliberado pelo Egrégio Plenário, seja dado conhecimento à família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do Legislativo mogiano pelo lutuoso acontecimento.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de março de 2021.

Maurino José da Silva

Vereador PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de abril de 2021.

OFÍCIO GPE N.º 81/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 35/21.

Prezados Familiares:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 35/21**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Maurino José da Silva.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores
Familiares de Antônio Pinto da Silva